



## EDITAL 003/2025-PPGLEtras - SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS 2026/1 MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, *Campus Universitário de Sinop*, de acordo com a Resolução 015/2022-CONSUNI (Regimento Interno do PPGLetras) e por deliberações da sua Comissão de Processo Seletivo para Discentes Regulares e Especiais (Portaria nº 1920/2025-PRPPG), torna pública a abertura de vagas para candidatura a Discente Especial nas disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Letras abaixo relacionadas, ofertadas no semestre 2026/1, conforme quadro de vagas abaixo:

Disciplina/Ementa	Horário (Datas)	Vagas
<b>Diversidade e Variação Linguística (60h)</b> Profa. Dra. Marília Silva Vieira Pereira  <b>Ementa:</b> Estudo da diversidade linguística; Variação e mudança linguísticas: registros do português falado e heterogeneidade dialetal. Regras variáveis no português brasileiro: aspectos regionais observáveis em características históricas e sociais. Políticas linguísticas: dimensões dialetológicas. A questão da norma padrão: preconceitos social, linguístico e cultural.	Modular (Matutino e vespertino)  24/02 a 27/02/2026 (presencial) 13 e 14/04 (on line)	10
<b>Gênero, Identidades, Etnias e Representações na Literatura (60h)</b> Profa. Dra. Tatiane Silva Santos  <b>Ementa:</b> Representação e autorrepresentação das mulheres na literatura. Gênero, sexualidade e poder nas literaturas de expressão portuguesa. Questões étnicas e a linguagem dos imigrantes. Visões do outro: representações dos subalternizados, silenciamento e exclusão. Indígenas, brancos e negros na cultura brasileira. Racismo, escravidão e expressões da cultura negra. Interseccionalidades. Identidades e diferenças nas literaturas de expressão portuguesa contemporâneas. Manifestações pós-coloniais nas culturas de língua portuguesa.	Modular (Matutino e vespertino)  24/02 a 27/02/2026 (presencial) 13 e 14/04 (on line)	10
<b>Literatura e Ensino (60h)</b> Prof. Dr. Aroldo José Abreu Pinto  <b>Ementa:</b> Concepção de leitura, literatura e ensino. O ensino da literatura: dificuldades e avanços. O ensino da literatura: emancipação crítica. A educação literária no contexto da	(Matutino e vespertino) Segundas e terças  02 e 03/03 (presencial) 06 e 07/04 (on line) 25 e 26/05 (presencial)	10





contemporaneidade. A prática docente nas instituições (escola e universidade): o que ensinar e como ensinar? O professor de literatura no contexto sociocultural: ética, estética, comportamento. Literatura e outras linguagens artísticas. Práticas pedagógicas direcionadas à formação do leitor do texto literário.		
<b>Tendências Contemporâneas da Literatura Produzida em Mato Grosso (60h)</b> Profa. Dra. Madalena Aparecida Machado  <b>Ementa:</b> Estudo das manifestações literárias em território mato-grossense. Representações em obras contemporâneas através da diversidade cultural, das relações de interculturalidade e dos diálogos do local com o centro. Tendências, experimentalismos, performances e dos recursos literários, da prosa e da poesia, em perspectiva sociocultural.	(Matutino e vespertino) Sexta e sábado  06 e 07/03 (presencial) 10 e 11/04 (on line) 29 e 30/05 (presencial)	10
<b>Metodologia da Pesquisa em Estudos Linguísticos (60h)</b> Profa. Dra. Olandina Della Justina  <b>Ementa:</b> Tipos de conhecimento. A pesquisa em estudos linguísticos: análise de paradigmas metodológicos. Questões teóricas e práticas da pesquisa aplicadas aos estudos linguísticos. Orientações para elaboração do Projeto de Pesquisa. Normatização oficial e acadêmica do trabalho científico e da ética.	(Matutino e vespertino) Segundas e terças  02 e 03/03 (presencial) 06 e 07/04 (on line) 25 e 26/05 (presencial)	10
<b>Fronteira - História, Memória, Cultura e Identidade (60h)</b> Prof. Dr. Lucio José Dutra Lord  <b>Ementa:</b> Estudo da formação social da Amazônia, das práticas culturais, dos espaços de vivência de relações sociais, de poder e de construção de sentidos. Constituição de espaços e territórios construídos no processo de colonização e migração para as cidades de fronteira.	(Matutino e vespertino) Quartas e quintas  04 e 05/03 (presencial) 08 e 09/04 (on line) 27 e 28/05 (presencial)	10
<b>Multiletramentos e Ensino (60h)</b> Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão  <b>Ementa:</b> Letramentos, novos letramentos e pedagogia dos multiletramentos no currículo e na educação linguística e literária situados à realidade da cultura digital. Potencialidades dos recursos das tecnologias digitais da informação e da comunicação e das novas mídias sociais. Multiletramentos, multimodalidade, (hiper)gêneros e	(Noturno) Segunda a quinta-feira  02 a 05/03 (presencial) 06 a 09/04 (on line) 25 a 28/05 (presencial)	10





aprendizagem em ambientes virtuais na perspectiva da construção de sentidos.		
<b>Total de Vagas</b>		70

**Art. 1º** Os editais de abertura e complementares que tratarão deste processo seletivo serão divulgados nos endereços eletrônicos [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) e <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

**Art. 2º** Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**Art. 3º** Anexar os documentos abaixo em formato PDF:

- a) Comprovante de pagamento;
- b) Diploma ou atestado de previsão ou conclusão do curso até a data de matrícula (graduação ou mestrado, dependendo do caso);
- c) Histórico escolar (Graduação ou Mestrado, dependendo do caso);
- d) Documento de Identificação com foto (RG ou CNH);
- e) CPF;
- f) Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro;
- g) Título de eleitor;
- h) Comprovante da última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (Reservista), se for do sexo masculino;
- j) Currículo *lattes* atualizado;
- k) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* de outro Programa, se for o caso.
- l) Comprovante de que é aluno regular de Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, se for o caso.
- m) Carta de intenção com justificativa endereçada ao docente de cada disciplina requerida na área de seu interesse.
- n) Se já cursou ou está cursando disciplina como discente especial, comprovar com declaração de conclusão ou comprovante de matrícula.
- o) Declaração de disponibilidade, ciéncia e compromisso (Anexo I), que deve ser acessada no link: <https://docs.google.com/document/d/1rNoWga0Gcy6b6rJVMcyomLMnLuhfFWMk/edit?usp=sharing&ouid=109825131244016748922&rtpof=true&sd=true>, baixar, preencher corretamente e assinar pelo portal gov.br.

**§ 1º** O Programa não se responsabiliza quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelo(a)s





candidato(a)s, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferênciados dados.

**§ 2º** Para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

**Art. 4º** As inscrições serão feitas somente pelo endereço eletrônico [https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) no período das **00h00 do dia 09 de outubro de 2025 até às 23h59 do dia 09 de novembro de 2025** (horário oficial de MT).

**Art. 5º** O valor da taxa de inscrição, que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser pago por meio de uma das formas de pagamento disponibilizada no link: [https://eventos.faepenmt.com.br/tickets/get/edital-003-2025-ppgletras-selecao-de-discentes-especiais-2026-1-mestrado-e-doutorado-637941?even3\\_orig=get\\_tickets](https://eventos.faepenmt.com.br/tickets/get/edital-003-2025-ppgletras-selecao-de-discentes-especiais-2026-1-mestrado-e-doutorado-637941?even3_orig=get_tickets), conforme as instruções abaixo:

- a) Acessar o link: [https://eventos.faepenmt.com.br/tickets/get/edital-003-2025-ppgletras-selecao-de-discentes-especiais-2026-1-mestrado-e-doutorado-637941?even3\\_orig=get\\_tickets](https://eventos.faepenmt.com.br/tickets/get/edital-003-2025-ppgletras-selecao-de-discentes-especiais-2026-1-mestrado-e-doutorado-637941?even3_orig=get_tickets), Inscrição Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, Edital nº 002/2025-DISCENTES ESPECIAIS – PPGLetras;
- c) Preencher os dados solicitados no cadastro;
- d) Selecionar a forma de pagamento;
- e) Realizar o pagamento, por uma das formas expressas no link, e salvar o comprovante, que deve ser anexado ao realizar a inscrição no processo seletivo de ingresso;
- f) A inscrição no processo seletivo de ingresso somente será confirmada mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição;
- g) Não será aceita, para comprovação de pagamento, transação financeira na modalidade “agendamento de pagamento”.

**5.1** Não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

**5.2** Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

**Art. 6º** A homologação preliminar das inscrições será divulgada **a partir do dia 18 de novembro de 2025**.

**6.1** O candidato poderá recorrer da homologação preliminar das inscrições no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, atentando-se aos procedimentos para recurso conforme consta neste Edital, preenchendo o formulário de recursos do Google forms disponível no link: <https://forms.gle/HtmKMLgqxWBbXWM6>.





**6.2** A Comissão de Seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições a partir do dia **26 de novembro de 2025**, no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

**Art. 7º** O número de discentes a serem aprovados em cada disciplina será de acordo com as vagas disponibilizadas pelo docente responsável (ver quadro de vagas).

**Art. 8º** Caberá ao docente de cada disciplina a seleção dos candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

a) Afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo *lattes* e a(s) disciplina(s) indicada(s). A justificativa (item I dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

b) Critérios de desempate:

I. discentes regularmente matriculados em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II. participantes do último processo seletivo para ingresso no Programa, embora não tenham sido aprovados;

III. candidatos que cursaram pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa;

IV. candidatos que cursam pós-graduação *lato sensu* nas áreas afins do Programa.

**Art. 9º** A inscrição do interessado somente será permitida em, no máximo, 02 disciplinas por semestre, devendo para com estas corresponder aos processos de avaliação aplicados aos demais discentes.

**Parágrafo único** O candidato poderá cursar no máximo, 03 disciplinas como discente especial no Programa, independentemente de ter sido aprovado ou não em disciplinas cursadas.

**Art. 10º** Caso o candidato já tenha cursado duas disciplinas como discente especial do PPGLetras em editais anteriores, e seja selecionado nas duas disciplinas em que se inscreveu neste edital, terá direito a matricular-se na disciplina indicada como primeira opção no formulário de inscrição.

**Art. 11º** O(s) docente(s) responsável(is) pela(s) disciplina(s) fará(ão) a análise e o Conselho do Programa realizará a homologação do resultado. O resultado será divulgado no dia **04 de dezembro de 2025** no endereço eletrônico <https://sinop.unemat.br/faculdades/fachlin/stricto/ppgletras/selecao-e-ingresso>

**Parágrafo Único:** Caberá recurso em relação ao resultado no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser feita com o preenchimento do formulário de recursos do *Google forms* disponível no link: <https://forms.gle/xuJvqe7kdQgPhNUW7>. O resultado final será divulgado dia **10 de dezembro de 2025**.





**Art. 12º** O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula de Discente Especial de **03 a 05 de fevereiro de 2026**.

**Art. 13º** As aulas terão início dia **24 de fevereiro de 2026**, conforme Horário das aulas das disciplinas ofertadas para o semestre letivo 2026/1 (ver quadro de vagas).

**Art. 14º** As atividades realizadas por Discente Especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

**Art. 15º** Ao término da disciplina o discente poderá emitir no Sigaa o atestado de conclusão e Histórico Escolar, constando o nome da disciplina cursada os créditos, conceito e frequênciа.

**Art. 16º** Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Conselho deste Programa de Pós-Graduação.

Sinop/MT, 08 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Leandra Ines Segnafredo Santos  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo para  
Discentes Regulares e Especiais  
Portaria Nº. 1920/2025-PRPPG

